



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



L E I Nº 1.522/88

de 22 de dezembro de 1988.

"Autoriza a abertura de Crédito Especial e contém outras providências".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Especial no valor de Cr\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil cruzados), em favor dos Familiares de NADIR GREGÓRIO DIAS PADUAN.

Art. 2º - A referida importância se destina a pagamento de despesa de remoção, de São José dos Campos para Santa Rita do Sapucaí, do corpo de NADIR GREGÓRIO DIAS PADUAN, falecido dia 14 de dezembro de 1988.

Parágrafo Único: A falecida foi Funcionária da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí durante 16 (dezesseis) anos, e estava em pleno exercício do cargo.

Art. 3º - Como recurso a abertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º da presente Lei, fica anulado pelo Excesso de Arrecadação a importância de Cr\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil cruzados).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 22 de dezembro de 1988.

Dr. PAULO FREDERICO TOLEDO  
- Pref. Municipal -

RUBENS FRANCISCO CARVALHO  
- Secretário -